



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1527 DE 16 DE JULHO DE 2.003.

"Dispõe sobre suplementação de Verbas."

RAMON ÁLVARO VELASQUEZ, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º da Lei Municipal nº.1425 de 04 de novembro de 2.002-:

DECRETA

Artigo 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 814.543,44 (Oitocentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

SUPLEMENTAÇÃO

5	04122032001-31901602	Outras Desp. Variáveis	15.000,00
7	04122032001-33903004	Material de Consumo	3.000,00
9	04122032001-33903900	Outros Serv. Terceiros P.J.	36.000,00
25	03091022003-31901602	Outras Desp. Variáveis	4.740,00
26	03091022003-33903004	Material de Consumo	2.000,00
28	03091022003-33903900	Outros Serv. Terceiros	10.000,00
45	04122232004-31901602	Outras Desp. Variáveis	4.000,00
49	04122232004-33903900	Outros Serv. Terceiros P.J	31.000,00
65	04123242005-31901602	Outras Desp. Variáveis	5.000,00
68	04123242005-33903900	Outros Serv. Terceiros P.J	20.000,00
79	28846000004-44909100	Sentenças Judiciais	70.000,00
95	12122252006-31901602	Outras Desp. Variáveis	1.000,00
96	12122252006-33903004	Material de Consumo	2.000,00
101	12122252006-33904300	Subvenções Sociais	5.000,00
115	12365132007-31901602	Outras Desp. Variáveis	54.000,00
116	12365132007-33903004	Material de Consumo	10.303,44
118	12365132007-33903900	Outros Serv. Terceiros P.J	20.000,00
136	12366122009-33903004	Material de Consumo	49.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

138	12366122009-33903900	Outros Serv. Terceiros P.J.	35.000,00
164	10302102011-31901602	Outras Desp. Variáveis	65.900,00
174	10302101016-44905100	Obras e Instalações	100.000,00
179	10305112012-31901602	Outras Desp. Variáveis	1.400,00
183	10305112012-33903004	Material de Consumo	3.000,00
185	10305112012-33903900	Outros Serviços Terceiros P.J.	2.000,00
195	08122082013-31901602	Outras Desp. Variáveis	14.200,00
198	08122082013-33903900	Outros Serv. Terceiros P.J.	15.000,00
200	08122081019-44905200	Equip. Mat. Permanente	3.000,00
206	08242062015-33504300	Subvenções Sociais	26.000,00
211	08243202016-33903004	Material de Consumo	10.000,00
212	08243202016-33903600	Outros Serv. Terceiros P.F	32.000,00
214	08243222017-33903004	Material de Consumo	8.000,00
216	08243222017-33903900	Outros Serv. Terceiros P.J.	3.000,00
224	15451282018-31901602	Outras Desp. Variáveis	6.100,00
244	15452152019-31901602	Outras Desp. Variáveis	17.500,00
247	15452152019-33903900	Outros Serv. Terceiros P.J.	110.000,00
265	11333172020-31901602	Outras Desp. Variáveis	5.400,00
268	11333172020-33903900	Outros Serv. Terceiros P.J.	15.000,00
TOTAL			814.543,44

Artigo 2º. O crédito suplementar aberto no artigo 1º. será coberto parcialmente no valor de R\$ 814.543,44 (Oitocentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), com recursos provenientes de anulações parciais em diferentes valores de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas.

ANULAÇÃO

2	04122032001-31901604	Outras Desp. Variáveis	1.174,40
21	03091022003-31901604	Outras Desp. Variáveis	3.039,20
41	04122232004-31901604	Outras Desp. Variáveis	4.652,92
61	04123242005-31901604	Outras Desp. Variáveis	784,80
66	04123242005-33903004	Material de Consumo	10.000,00
97	12122252006-33903005	Material de Consumo	75.000,00
111	12365132007-31901604	Outras Desp. Variáveis	16.303,44
138	12366122009-33903900	Outros Serv. Terceiros P.J.	34.000,00
160	10302102011-31901604	Outras Desp. Variáveis	20.463,92
175	10305112012-31901604	Outras Desp. Variáveis	700,00
180	10305112012-33903001	Material de Consumo	2.000,00



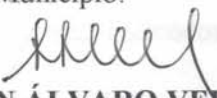
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

184	10305112012-33903600	Outros Serv.Terceiros	1.000,00
191	08122082013-31901604	Outras Desp.Variáveis	1.608,18
201	08122082013-33504300	Subvenções Sociais	5.000,00
209	08242062015-33903900	Outros Serviços Terceiros	12.000,00
210	08243202016-33504300	Subvenções Sociais	60.000,00
220	15451282018-31901604	Outras Desp.Variáveis	811,00
230	15451281023-44905200	Obras e Instalações	351.800,20
231	15451281024-44905200	Obras e Instalações	140.000,00
232	15451281028-44905200	Obras e Instalações	40.000,00
240	15452152019-31901604	Outras Desp.Variáveis	839,08
250	15452151025-44905100	Obras e Instalações	30.000,00
261	11333172020-31901604	Outras Desp.Variáveis	3.366,00
TOTAL			814.543,44

Artigo 3º. - Ficam alterados, em sua classificação orçamentária, os anexos 2(despesa) 6,7,8 e 9, da Lei Municipal nº. 1425 de 04 de novembro de 2.002.

Artigo 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra 16 de Julho de 2003 - 39º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


RAMON ÁLVARO VELASQUEZ
Prefeito Municipal


CASSIO R. S. PEGORARO
Secretário de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.